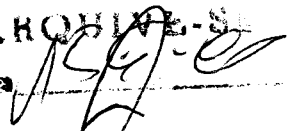




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ARQUIVADO
Em 
Presidente

LEI N.º 1285 DE 31 de MAIO DE 2000.

CRIA CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, CONFORME LEI N.º 1.243 DE 10 DE SETEMBRO DE 2000.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado Rio de Janeiro, **APROVA** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiras Macacu, 03 Cargos Comissionados de **ASSESSOR III**.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2000, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2000.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal